



Ofício N° 109/2026/SES/DIPQ/UR

São José, 11 de março de 2026.

Em atenção ao Ofício n° 0212/SCC-DIAL-GEAPI, de 04/03/2026, expedido pela Diretoria de Assuntos Legislativos (pág. 9), encaminhamos os esclarecimentos solicitados através do Pedido de Informação n° 0024/2026, em conformidade com o Ofício n° GP/DL/0170/2026, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (págs. 4-8), referentes ao funcionamento da ala infantojuvenil deste Instituto de Psiquiatria (IPq):

1. A ala infanto juvenil deste IPq é usada atualmente para o atendimento da população feminina, em virtude da falha nas inúmeras tentativas de ativação da mesma devido ausência de profissionais psiquiatras especializados em infância e adolescência, realizadas desde a gestão passada, em acordo com o Ministério Público do Trabalho devido impossibilidade de abertura da mesma.

2. Sim, o deficit apontado se deve em virtude da dificuldade ocasionada pela falta de interesse dos profissionais necessários para abertura da ala. Existe a possibilidade de suprir a falta de profissionais caso o interesse daqueles mude, em virtude do concurso realizado recentemente, mas obviamente estamos no terreno da especulação, imaginando que o cargo efetivo (concurso) seja mais atraente que apenas cargo temporário (processo seletivo).

3. A obra, realizada na gestão passada, contou apenas com a mão de obra de profissionais lotados neste próprio hospital, tendo sido solicitada a doação dos materiais de construção e móveis no valor de R\$ 120.998,20. Desta forma, por não ter sido realizada através de licitação, não foi necessária a documentação referida (Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar).

Ficamos à disposição para qualquer outra informação complementar que ainda se faça necessária.

Atenciosamente,

Dr. PAULO MÁRCIO SOUZA
Diretor



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8DNUF331**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO MARCIO SOUZA (CPF: 019.XXX.189-XX) em 11/03/2026 às 15:08:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2023 - 13:57:55 e válido até 06/02/2123 - 13:57:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc0XzQwNzZfMjAyNi84RE5VRjMzMzMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004074/2026** e o código **8DNUF331** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS
APOIO JURÍDICO

Ofício nº 0473/2025

Florianópolis, 17 de março de 2026.

SCC 4074/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0212/SCC-DIAL-GEAPI, oriundo da Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, que encaminha o Pedido de Informação nº 0024/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, acerca do funcionamento da ala infantojuvenil do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, vimos, por meio do presente, encaminhar as informações prestadas pela Direção da unidade, por intermédio do Ofício nº 109/2026/SES/DIPQ/UR, com os devidos esclarecimentos quanto aos questionamentos formulados.

Conforme informado pela unidade, a ala infantojuvenil não se encontra em funcionamento específico para sua finalidade original, sendo atualmente utilizada para atendimento da população feminina, porém, informamos que nenhum paciente deixa de ser assistido, além do próprio IPQ, a SES conta com o Hospital Infantil Joana de Gusmão (paciente até 15 anos) e o Hospital Jeser Amarante Farias (pacientes até 17 anos).

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]

Tatiana Bez Batti Titericz
Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

[assinado digitalmente]

Danilo Nunes Guimarães
SUH/AJUR

Ao Senhor
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **127JPRK5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO NUNES GUIMARÃES** (CPF: 856.XXX.011-XX) em 17/03/2026 às 15:07:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:09 e válido até 13/07/2118 - 13:36:09.
(Assinatura do sistema)

✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 17/03/2026 às 15:43:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc0XzQwNzZfMjAyNI8xMjdKUFJLNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004074/2026** e o código **127JPRK5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 395/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 212/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0024/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, por meio do qual são solicitadas informações acerca do funcionamento da ala infantojuvenil do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina (IPQ), encaminhamos a manifestação da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Ofício nº 473/2026).

Referida manifestação contém as informações prestadas pela direção do IPQ, por intermédio do Ofício nº 109/2026/SES/DIPQ, contemplando os devidos esclarecimentos acerca dos questionamentos formulados.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Florianópolis - SC

Red. GABS/DB
Rua Esteves Júnior, 160 - 7º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847/3664-8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2Z0M6LR6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/04/2026 às 11:43:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc0XzQwNzZfMjAyNI8yWjBNNkxSNG==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004074/2026** e o código **2Z0M6LR6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0457/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0024/2026, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 395/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito do funcionamento da ala infantojuvenil do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45L9LE0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 06/04/2026 às 16:12:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MDc0XzQwNzZfMjAyNI80NUw5TEUwTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004074/2026** e o código **45L9LE0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.